



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR)		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, renova o reconhecimento do curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2021.		
<b>RELATORA:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº</b> 6723021/2017	<b>PARECER Nº</b> 0572/2018	<b>APROVADO EM:</b> 03.07.2018

## I – RELATÓRIO

Flávia Marília Azeredo de Oliveira, diretora da Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), instituição sediada nesta capital, mediante o processo nº 6723021/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) configura-se uma instituição privada com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 07.180.965/0001-52, localizada na Avenida dos Expedicionários, nº 4844, bairro Montese, CEP: 60.410-410, nesta capital.

### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A ESTE CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para a realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Célia Marinho Albano, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Fabiana Azeredo de Oliveira, graduada em Odontologia, especialista em Prótese Dentária e mestre em Psicologia, responde pela coordenação do curso, e a secretária é Francisca Jamile de Araújo, registro nº JK00039.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0572/2018

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela ETEFOR.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 85 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Adiministrativo-pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e prevê cinco Módulos com carga horária de dual mil horas, das quais 1400 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas ao estágio supervisionado.

### Matriz Curricular do Curso Técnico em Prótese Dentária

#### Módulo I - Introdução à Prótese Dentária

Disciplinas	Teórico	Prática
Visão Sistêmica de Saúde	40	-
Anatomia Crânio-facial e Anatomia Dental	184	-
Equipamentos e Instrumental e Organização e Administração do Laboratório de Prótese Dentária	16	-
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>240</b>	<b>-</b>

#### Módulo II – Prótese Total

Disciplinas	Teórico	Prática
Anatomia do Rebordo Desdentado	60	160
Oclusão em Prótese Total	100	-
Montagem e Confecção de Prótese Total	160	-
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>320</b>	<b>-</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>-</b>	<b>160</b>

#### Módulo III – Prótese Ortodôntica



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0572/2018

Disciplinas	Teórico	Prática
Oclusão, Maloclusão e Biomecânica	48	120
Adestramento Manual	40	-
Confecção dos Aparelhos Ortodônticos	152	-
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>240</b>	<b>-</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>-</b>	<b>120</b>

**Módulo IV – Prótese Parcial Removível**

Disciplinas	Teórico	Prática
Classificação e Planejamento em PPR	120	160
Confecção da PPR	140	-
Sistema de Fresagem e <i>Attachment</i>	20	-
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>280</b>	<b>-</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>-</b>	<b>160</b>

**Módulo V – Prótese Fixa**

Disciplinas	Teórico	Prática
Oclusão em Prótese Fixa	60h	160h
Biomecânica, Preparos e Troquelização em Prótese Fixa	120h	-
Confecção de Prótese Fixa e Prótese sobre Implante	140h	-
<b>Carga Horária Total do Módulo V</b>	<b>320h</b>	<b>-</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>-</b>	<b>160h</b>
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>	<b>1400h</b>	<b>600h</b>

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do Estágio Supervisionado, a ETEFOR celebrou convênio com os seguintes laboratórios:

1. Laboratório de Prótese Dental Itália;
2. Laboratório de Prótese Dental Navajas;
3. Laboratório de Prótese Dental Bill; e
4. *New Concept* Laboratório Dentário Ltda.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pela Professora Fabiana Azeredo de Oliveira, odontóloga.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0572/2018

O corpo docente é formado por cinco professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e mestres. Todos apresentaram autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Cefor).

O processo fora submetido à avaliação técnica da especialista Rosana Sólton Tajra, da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), mestre em Gestão e Modernização Pública Municipal e Estadual. A Portaria de designação foi a de nº 038, de 28 de março de 2018.

O curso Técnico em Prótese Dentária foi considerado “Excelente” pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso, corpo docente e recursos audiovisuais. Ela atribuiu o conceito “Bom” aos quesitos: instalações, biblioteca, laboratórios e inclusão social.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Prótese Dentária.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “Excelente”, pois de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes e adequadas atendendo à organização geral para a formação do Técnico em Prótese Dentária.

Os laboratórios têm uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala adequada, climatizada, limpa e iluminada. Conta com um regular acervo com obras gerais e específicas, possui computador conectado à Internet para pesquisa e mobiliários adequados.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto de inclusão, a Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR) apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral, bem como dispõe de banheiro para cadeirantes.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0572/2018

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o relatório da avaliadora, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Técnica de Fortaleza (ETEFOR), nesta capital, e à renovação do reconhecimento do curso de Habilitação Profissional em Nível Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2021.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE, em exercício